



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e autorizado pelo chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 25 de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, ao servidor **Vilson Eberhart Scheeren**, matrícula funcional n.º 9453-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2191
de 25/01/21 FL. 1
Visto [assinatura]